



PROCESSO: 32517/2017

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO

Nº 020/2017

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base legal na Lei Municipal nº 3.596/2002, Lei Municipal nº 3.717/2004, Decreto Municipal nº 3.372/2017 e Deliberação Normativa nº 213/201, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente, AUTORIZA O FUNCIONAMENTO do empreendimento FAZENDA SERRA NEGRA, LUGAR DENOMINADO SAMAMBAIA – MATRÍCULAS 18.803 e 44.668 CPF/CNPJ 954.405.696-34 para atividades: CAFEICULTURA e BOVINOCULTURA DE LEITE sob os códigos G-01-06-6 e G-02-07-0 localizado na FAZENDA SERRA NEGRA, no município de PATROCÍNIO, no estado de Minas Gerais, em conformidade com normas ambientais vigentes, acompanhado de Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável, partes integrantes desta autorização.

Validade 4 (anos), com vencimento em 17/08/2021.

PATROCÍNIO, 17 de Agosto de 2017

CAIO MARCOS VELOSO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Está autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.